

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3058/19 de 19 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1423/00 de 18 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079 - Obras E Instalacoes	975.000,00
(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079 - Obras E Instalacoes	426.000,00

Total Suplementação: 1.401.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(215) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032 - Obrigacoes Patronais	76.000,00

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
- recursos provenientes de outros casos no valor de:	975.000,00

Total Anulação: 1.401.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Fevereiro de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7